



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO GAB/PREF/285/2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 11/09/2020

Assunto: Parecer acerca do repasse à 4ª Região Tradicionalista para realização dos Festejos Farroupilhas 2020.

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho/Documentos entregues pela 4ª Região Tradicionalista, referente ao pedido de parceria para repasse financeiro de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para a realização dos Festejos Farroupilhas 2020.

Neste sentido, cabe salientar que a Semana Farroupilha está inserida no calendário oficial do Município de Alegrete (Lei 771/66 e Lei 2428/1993), ocorrendo anualmente há décadas.

Consoante as restrições impostas pela pandemia, no presente ano, as atividades se restringem em fomentar, manter e difundir as tradições gaúchas no cenário municipal e consecutivamente mundial por meio de transmissão da rede internacional de computadores.

Os eventos são marca do Município de Alegrete, executado em parceria com a 4ª Região Tradicionalista, pertencente ao MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho, que é uma entidade “*de natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclóricas, sem fins lucrativos, associativa, dedicada à preservação, resgate e desenvolvimento da cultura gaúcha*” (www.mtg.org.br).

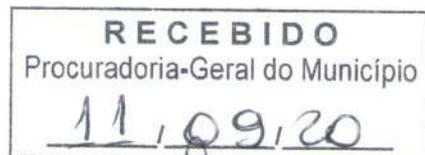
Importante salientar que tal entidade (MTG), conforme dispõe a Lei Estadual nº. 4850/1964, em seu art. 2º e 3º, está habilitada a organizar a semana farroupilha em conjunto com os Municípios.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade referida aquela que por lei estadual organiza em conjunto com o Município o evento mencionado, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que a parceria seja feita por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Atenciosamente

EVERTON GONÇALVES VILAVERDE
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO
Procurador Geral do Município



Alerrandro Lopes Machado
Estagiário de Direito
Gabinete do Procurador-Geral